Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
10 FEV 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da ***Comissão Especial de Vereadores****, nomeada pela* ***Resolução nº 3.097/2025****, para* ***"APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE OPERAM COM CABEAMENTO EM POSTES NO MUNICÍPIO, NO QUE TANGE AO ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE.",*** *sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente* ***Comissão Especial de Vereadores****.*

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
Vereador